SINESP

SINDICATO DOS ESPECIALISTAS DE EDUCAÇÃO DO ENSINO PÚBLICO MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SINDICATO INDEPENDENTE E DE LUTA!

Ciclo de Palestras

Formação para Coordenador Pedagógico
Concurso para 628 cargos da PMSP

PNE 2014-2024
L.13005/14

EDITAL Nº 04/2019

por Rosana Capputi Borges
2019

BREVE HISTÓRICO DO PNE

Anos 1920-30, pela **primeira** vez no Brasil, concebeu a ideia de um Plano Nacional de Educação – Manifesto do Pioneiros da Educação Nova – nec. sistema educacional.

Foi na CF/1934 que surgiu a primeira referência ao PNE, mas sem estar acompanhado de estudo sobre as necessidades educacionais do país.

O PNE – 1962 (esboço) voltado à questões logísticas da aplicação do processo educacional, não chega a identificar qual ideário educação (metas e aplicação de recursos)

BREVE HISTÓRICO DO PNE

- **Origem do PNE no Art. 214 da CF/88**, determina que o PNE, seja elaborado de acordo os princípios fundamentais da educação brasileira: erradicação do analfabetismo; universalização do atendimento escolar; melhoria da qualidade do ensino; formação para o trabalho; promoção humana, científica e tecnológica do país **(6 ações).**

- **PNE foi regulamentado através da LDB/1996**, que em seu art. 9º deixou à cargo da União, em colaboração com Estados e Municípios, a incumbência de organizar o PNE, com duração decenal /plurianual (antes da EC 59/09). (Gestão democrática/participativa- por meio de conferencias estatuais e regionais).

BREVE HISTÓRICO DO PNE

- PNE 2001-2011 - Lei n° 10.172/2001 - A maioria das metas não foram alcançadas

- PNE 2014-2010 - **Lei nº 13.005/2014** - 2019 completa 5 anos de vigência.

O QUE É O PNE?

- Documento que estabelece diretrizes, metas (objetivos quantificáveis) e estratégias (ações) que devem reger as iniciativas na área da educação, visando garantir a qualidade- referência os Censos Nacionais

- Todos os estados e municípios (EC 59/09) devem elaborar planejamentos específicos para fundamentar o alcance dos objetivos previstos no Plano, considerando necessidades locais.

- Tem validade de 10 anos.

- O acompanhamento do PNE deve ser feito a cada dois anos, conf. Art. 5º L.13005/14.

DIRETRIZES DO ATUAL PNE

- I – **erradicação** do analfabetismo ;
- II – **universalização** do atendimento escolar;
- III – **superação das desigualdades** educacionais, com ênfase na promoção da cidadania e na erradicação de todas as formas de discriminação;
- IV – melhoria da qualidade da educação;
- V – formação para o trabalho e para a cidadania, com ênfase nos valores morais e éticos em que se fundamenta a sociedade;
- VI – promoção do princípio da gestão democrática da educação pública;
- VII – promoção humanística, científica, cultural e tecnológica do País;
- **VIII** – estabelecimento de meta de aplicação de recursos públicos em educação como proporção do Produto Interno Bruto – PIB, que assegure atendimento às necessidades de expansão, com padrão de qualidade e equidade; (EC 59/09)
- **IX** – valorização dos (as) profissionais da educação;
- **X** – promoção dos princípios do respeito aos direitos humanos, à diversidade e à sustentabilidade socioambiental.

METAS DO PNE POR NATUREZA ESTRATÉGICA

- O primeiro grupo: a garantia do direito a educação básica com qualidade (1,2,3,5,6,7,9,10,11);
- O segundo grupo: redução das desigualdades e à valorização da diversidade, caminhos imprescindíveis para a equidade (4,8);
- O terceiro grupo: valorização dos profissionais da educação (15,16,17,18);
- O quarto grupo: refere-se ao ensino superior (12,13,14).
- Investimento: (19,20)

EDUCAÇÃO INFANTIL NO PNE

- 100% das crianças de 4 e 5 anos matriculadas na pré-escola até 2016 e 50% das crianças com até 3 anos matriculadas em creches. Prazo: 10 anos. **Meta 1**

- Estratégias: expansão da rede, realizar levantamento da demanda, formação, investir em equipamentos, PNQ, atendimento especializado, implantar avaliação, entre outros.

ENSINO FUNDAMENTAL NO PNE

- Fazer com que **todas** as crianças de 6 a 14 anos estejam **matriculadas** no ensino fundamental de 9 anos, e garantir que, em um prazo de **10 anos**, pelo menos 95% delas **concluam** o fundamental na idade recomendada. **Meta 2**

- **Alfabetizar** todas as crianças até o fim do terceiro ano do ensino fundamental. **Meta 5**

ENSINO FUNDAMENTAL NO PNE

- Estratégias: **acompanhamento individualizado** do aluno, acesso e permanência do alunado que recebe o bolsa família; **busca de crianças** fora da escola; transporte e aquisição de equipamentos aos alunos de zonas rurais; **formação** especializada, material didático e currículos para comunidades **indígenas**; calendário escolar com a realidade local, acesso à rede **internet** e aumento do número de computadores/alunos nas escolas da rede pública; Estruturação do ensino fundamental de 9 anos organizado em **ciclo** de alfabetização com duração de 3 anos; infraestrutura material/material didático; entre outras.

ENSINO MÉDIO NO PNE

- Atendimento escolar para **100%** dos adolescentes entre **15 a 17** anos até **2016** e elevar, em até **10 anos**, a taxa líquida de matrículas dessa faixa etária no ensino médio para 85%. **Meta 3**
- Em até **10 anos**, **triplicar** o número de matrículas **educação profissional** técnica de nível médio, garantindo a qualidade; no mesmo período, aumentar em pelo menos 50% a oferta de matrículas no segmento público de educação profissional. **Meta 11**

ENSINO MÉDIO NO PNE

- Estratégias: aquisições de **equipamentos**, e laboratórios, produção de material didático, **formação** continuada; aulas de reforço; ENEM para o acesso ao ensino superior; **ampliar a oferta** do ensino profissionalizante por meio de parcerias, estágio para ensino profissional técnico de nível médio, **monitorar acesso e permanência** por parte de beneficiários do bolsa família; **busca da pop.** de 15 a 17 anos fora do EM, **prevenir evasão** motivada por preconceito e discriminação à orientação sexual ou à identidade de gênero; universalizar o acesso à rede de internet.
- Expansão das matrículas nos Institutos Federais; expansão da oferta de **educação profissional** de nível médio nas redes públicas estaduais de forma presencial e a distância; programas de reconhecimento de saberes para fins de certificação profissional em nível técnico; **ampliar a oferta** de matrículas gratuitas de educação profissional técnica de nível médio pelas entidades privadas do **sistema sindical (Sistema S); expandir o financiamento estudantil** de nível médio oferecido em instituições privadas de educação superior; institucionalizar avaliação da qualidade da educação profissional técnica de nível médio das redes pública e privada; oferta de ensino profissional aos povos **indígenas e do campo**; reduzir as **desigualdades étnico-raciais** e regionais no acesso e permanência na educação profissional técnica de nível médio, inclusive mediante a adoção de políticas afirmativas.

EDUCAÇÃO ESPECIAL NO PNE

- **Universalizar, para a população de 4 a 17 anos** com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, **o acesso à educação básica e ao atendimento educacional** especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados. **Meta 4**

- Estratégias: universalizar o atendimento de 0 a 3 anos, implantar recursos multifuncionais, formação, acessibilidade, garantir educação bilíngue, combater situações de preconceitos, fomentar pesquisas, articulações com outros órgãos, política de supervisão, promover parcerias com outras instituições, entre outras.

ENSINO SUPERIOR

- **Elevar** a taxa bruta de **matrícula** da educação superior para 50% da população entre 18 a 24 anos, assegurando a qualidade, e expandir as matrículas no setor público em pelo menos 40%. **Meta 12**
- Garantir que pelo menos 75% dos professores da educação superior sejam **mestres** e 35%, **doutores**. **Meta 13**
- **Ampliar as matrículas** na pós-graduação stricto sensu para atingir a titulação anual de 60 mil mestres e 25 mil doutores. **Meta 14**

EJA NO PNE

- **Aumentar a escolaridade média** da população de 18 a 29 anos, alcançando, em até **10 anos**, a média de **12 anos** de estudo para as populações do campo e dos 25% mais pobres; **igualar** a escolaridade média entre negros e não-negros. **Meta 8**
- Reduzir para 6,5% a taxa de **analfabetismo** da população maior de 15 anos até 2015 e erradicá-la em até dez anos; no mesmo período, reduzir a taxa de analfabetismo funcional pela metade. **Meta 9**
- Garantir que pelo menos 25% das matrículas da EJA seja **integrada** à educação profissional. **Meta 10**

EJA NO PNE

- Estratégias: Programas **correção de fluxo** (rede regular), acesso, acompanhamento individualizado, **recuperação** e progressão parcial, fomentar **programas de EJA** para quem está fora da escola e com defasagem idade e série; acesso gratuito a exames de certificação e conclusão; **expansão da oferta** de matrículas entidades privadas de serviço social e de **formação profissional** vinculadas ao sistema sindical, concomitante ao ensino público; monitorar o acesso à escola, **colaborar para a solução dos problemas** de frequência e evasão; articulação com a área da saúde, atendimento **oftalmológico** e fornecimento de óculos.

EJA NO PNE

- Estratégias: incluir a **EaD;** aquisição de equipamentos; material didático, currículos e **metodologias** especificas para avaliação e **formação continuada**; assistência social e financeira aos estudantes; diversificação curricular do ensino médio para jovens e adultos, preparando-os para o mundo do trabalho, da tecnologia e da cultura e cidadania, **infraestrutura escolar**, entre outras.

QUALIDADE

- Oferecer educação em **tempo integral** para pelo menos 25% dos alunos do ensino básico em pelo menos 50% das escolas públicas. **Meta 6**
- Fomentar a qualidade da educação, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem, para atingir, em **2021,** o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (**IDEB**) de 6,0 nos anos iniciais do fundamental, de 5,5 nos anos finais do fundamental e de 5,2 no ensino médio. **Meta 7**
- **Meta para 2019: 5,7; 5,2; 5,0**

VALORIZAÇÃO PROFISSIONAL

- **Criar,** em até **um ano**, uma política nacional de **formação** de professores para **assegurar** que todos os professores da educação básica possuam curso de licenciatura de nível superior na área de conhecimento em que atuam. **Meta 15**
- Formar, em até **10 anos**, 50% dos professores da educação básica em nível de **pós-graduação**, e garantir que 100% dos professores tenham curso de formação continuada. **Meta 16**
- Equiparar, em até **6 anos**, os **salários** dos professores das redes públicas de educação básica ao dos demais profissionais com escolaridade equivalente. **Meta 17**
- Criar, em até **2 anos**, **planos de carreira** para os professores do ensino básico e superior das redes públicas, tomando como base o piso salarial nacional. **Meta 18**

SINESP
SINDICATO DOS ESPECIALISTAS DE EDUCAÇÃO DO ENSINO PÚBLICO MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SINDICATO INDEPENDENTE E DE LUTA!

VALORIZAÇÃO PROFISSIONAL

- Estratégias: diagnóstico das necessidades de **formação** e da capacidade de atendimento por parte de instituições públicas e comunitárias; **financiamento estudantil** aos matriculados em cursos de licenciatura com avaliação positiva pelo **SINAES** (Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior), na forma da lei 10.861/04, com amortização quando na docência na rede pública; iniciação à docência a estudantes matriculados em cursos de licenciatura, incentivando para atuar na educação básica pública; **utilização da informática** em cursos de formação inicial e continuada de professores, divulgação e atualização dos currículos eletrônicos dos docentes; **política nacional de formação** e valorização dos profissionais da educação, reforma curricular dos cursos de licenciatura,; **valorizar o estágio** nos cursos de licenciatura visando a conexão entre formação acadêmica e as demandas da rede pública de educação básica; **consolidar Portal Eletrônico** para subsidiar o professor na preparação de aulas, planos de carreira; licenças para qualificação em nível de pós-graduação stricto sensu.

VALORIZAÇÃO PROFISSIONAL

- Estratégias: fórum permanente, para **acompanhar** a atualização progressiva do valor do **piso salarial** dos profissionais do magistério público da educação básica, com base nas pesquisas do IBGE; Estruturar os sistemas de ensino buscando atingir em seu quadro de profissionais **90% de servidores efetivos** via concurso público; valorização do estágio probatório como condição para a efetivação; **prova nacional** de admissão de docentes, subsidiando os concursos de admissão; **oferta de cursos** técnicos para formação de funcionários de escola; censo dos funcionários da educação básica; priorizar o repasse autorizado, entre outras.

INVESTIMENTO (ALICERCE PNE)

- Em até **2 anos**, dar condições para a efetivação da gestão democrática da educação, com critérios de mérito e desempenho e consulta pública à comunidade escolar. **Meta 19**

- Atingir, em até **10 anos,** o investimento do equivalente a 10% do Produto Interno Bruto (PIB) na educação pública. **Meta 20**

INVESTIMENTO (ALICERCE PNE)

- Estratégias: Fortalecer **Conselhos** por meio de formação, estimular grêmios, **Priorizar o repasse** de transferências voluntárias na área da educação que tenham aprovado lei específica, prevendo a **participação da comunidade** escolar preliminares à nomeação comissionada de diretores escolares; aplicar **prova nacional** específica, a fim de subsidiar a definição de critérios objetivos para o provimento dos cargos de diretores escolares.

INVESTIMENTO (ALICERCE PNE)

- Estratégias: garantir fonte de **financiamento** permanente e sustentável para todas as etapas e modalidades da educação pública; aperfeiçoar e ampliar os mecanismos de acompanhamento da arrecadação da contribuição social do salário – educação; **destinar recursos do** Fundo Social ao desenvolvimento do ensino; fortalecer os mecanismos e os instrumentos que promovam a **transparência e o controle social** na utilização dos recursos públicos aplicados em educação; **definir o custo aluno – qualidade** da educação básica à luz da ampliação do investimento público em educação; desenvolver e acompanhar regularmente indicadores de investimento e tipo de despesa **per capita** por aluno em todas as etapas da educação pública.

SINESP

SINDICATO DOS ESPECIALISTAS DE EDUCAÇÃO DO ENSINO PÚBLICO MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SINDICATO INDEPENDENTE E DE LUTA!

DESEJAMOS SUCESSO A TODOS!

DESEJAMOS SUCESSO A TODOS!

ROSANA CAPPUTI BORGES

2019